



# DDF - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



# 2023

BEZERROS - PE

18 de maio de 1870



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fe0bd912-6cc9-4cf1-96f8-e3ec12747c4c



**DDFI**  
**2023**

## Demonstração da Dívida Flutuante Individual

### Demonstração Contábil Separada por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2024



## APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo V da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública Ltda (CEAP).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDFI do exercício de 2023, consta como saldo anterior o valor de R\$ 4.381.746,57. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 13.819.613,06, cancelamentos no valor de R\$ 67.863,55 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 8.874.227,48. Quanto à transferência de restos a pagar não processados, inscritos em exercícios anteriores, para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R\$ 9.259.259.268,60. A seguir, serão apresentadas as Notas Explicativas inerentes à dívida flutuante, detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS  
**Secretária**

JOSÉ WAGNER DA SILVA  
**Controlador Geral do Município**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://certificadocpe.gov.br/pe/validaDoc/seam> Código do documento: 60b912-6e9-4e11-9e8-e3ec12747dc



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fe0bd912-6cc9-4cf1-96f8-e3ec12747c4c

**DDFI**  
**2023**

## **Demonstração da Dívida Flutuante Individual**

**Demonstração Contábil Separada por Entidade**

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Demonstrativo da Dívida Flutuante

| Títulos                            | Saldo Anterior | Movimentação no período |              |              | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado |       | Saldo para o exercício seguinte |
|------------------------------------|----------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|
|                                    |                | Inscrição               | Baixa        |              |                                                                                                                    |       |                                 |
|                                    |                |                         | Pagamento    | Cancelamento | Inscrição                                                                                                          | Baixa |                                 |
| Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1) | 3.279.740,62   | 7.541.233,43            | 2.538.862,74 | 67.863,55    | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 8.214.247,76                    |
| Processados (NOTA 2)               |                |                         |              |              |                                                                                                                    |       |                                 |
| Ano 2018                           | 64.951,50      | 0,00                    | 0,00         | 64.951,50    | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 0,00                            |
| Ano 2019                           | 40.099,27      | 0,00                    | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 40.099,27                       |
| Ano 2020                           | 338.211,13     | 0,00                    | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 338.211,13                      |
| Ano 2021                           | 3.678,66       | 0,00                    | 3.678,66     | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 0,00                            |
| Ano 2022                           | 2.468.649,04   | 0,00                    | 2.404.756,20 | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 63.892,84                       |
| Ano 2023                           | 0,00           | 7.526.616,53            | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 7.526.616,53                    |
| Subtotal dos RPP                   | 2.915.589,60   | 7.526.616,53            | 2.408.434,86 | 64.951,50    | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 7.968.819,77                    |
| Não processados (NOTA 3)           |                |                         |              |              |                                                                                                                    |       |                                 |
| Ano 2020                           | 230.277,31     | 0,00                    | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 230.277,31                      |
| Ano 2022                           | 133.873,71     | 0,00                    | 130.427,88   | 2.912,05     | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 533,78                          |
| Ano 2023                           | 0,00           | 14.616,90               | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 14.616,90                       |
| Subtotal dos RPNP                  | 364.151,02     | 14.616,90               | 130.427,88   | 2.912,05     | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 245.427,99                      |
| Depósitos (Subtotal) (NOTA 4)      | 1.102.005,95   | 6.278.379,63            | 6.335.364,74 | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 1.045.020,84                    |
| CONSIGNACOES                       | 1.102.005,95   | 6.278.208,37            | 6.335.364,74 | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 1.044.849,58                    |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS        | 0,00           | 171,26                  | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 171,26                          |
| Total (NOTA 5)                     | 4.381.746,57   | 13.819.613,06           | 8.874.227,48 | 67.863,55    | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 9.259.268,60                    |

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS  
SECRETÁRIA  
CPF 073.139.524-73

JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
CONTADOR  
CRCPE 025418/O-7



# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS - PE

## Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade Exercício de 2023



(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

### NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVI)

#### a) INFORMAÇÕES GERAIS:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS – PE (FMS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 133 - 3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>a.3. CNPJ:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 13.486.604/0001-31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Rua Vitoriano Pereira de Lima, nº 84 – Bairro: Centro – Cidade: Bezerros – Pernambuco – CEP: 55.660.000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| O município possui autonomia político-administrativa e financeira para ofertar indiretamente bens e serviços públicos à população promovendo o desenvolvimento econômico-social e a cidadania. São atribuições do Município, conforme o art. 30 da Carta Magna: Legislar sobre assuntos de interesse social; suplementar a legislação federal ou estadual no que couber; instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual; organizar e prestar, indiretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial; manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental; prestar, com a cooperação técnica da União e do Estado, serviços de atendimento à Assistência Social da população; promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano; promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual. Os órgãos que compõem a Administração Municipal podem ser divididos em órgãos meio, que oferecem às Secretarias condições para suas operações, além de planejar, instrumentar e definir as ações a serem realizadas e órgãos considerados “fim” que executam as ações. Descrição da atividade econômica principal nº 84.11-6-00 - Administração Pública em geral. |
| <b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XIV da Resolução TC nº 216/2023. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS – PE (FMS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

#### b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>b.2. Bases de mensuração utilizadas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"><li>■ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XIV da Resolução TCE-PE nº 216/2023.</li><li>■ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.</li><li>■ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.</li><li>■ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>■ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.</li><li>■ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.</li><li>■ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.</li></ul> |

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS - PE

## Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: [https://portal.tce-pe.gov.br/portal/validarDocumento?codigo\\_documento=f0b0912-6ce9-4c11-9618-e2c12747c4de](https://portal.tce-pe.gov.br/portal/validarDocumento?codigo_documento=f0b0912-6ce9-4c11-9618-e2c12747c4de)

(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

### b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

## c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

### c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

### Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

### (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

| Títulos                            | Saldo Anterior | Movimentação no período |              |              | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado |       | Saldo para o exercício seguinte |
|------------------------------------|----------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|
|                                    |                | Inscrição               | Baixa        |              | Inscrição                                                                                                          | Baixa |                                 |
|                                    |                |                         | Pagamento    | Cancelamento |                                                                                                                    |       |                                 |
| Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1) | 3.279.740,62   | 7.541.233,43            | 2.538.862,74 | 67.863,55    | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 8.214.247,76                    |
| Processados (NOTA 2)               |                |                         |              |              |                                                                                                                    |       |                                 |
| Ano 2018                           | 64.951,50      | 0,00                    | 0,00         | 64.951,50    | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 0,00                            |
| Ano 2019                           | 40.099,27      | 0,00                    | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 40.099,27                       |
| Ano 2020                           | 338.211,13     | 0,00                    | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 338.211,13                      |
| Ano 2021                           | 3.678,66       | 0,00                    | 3.678,66     | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 0,00                            |
| Ano 2022                           | 2.468.649,04   | 0,00                    | 2.404.756,20 | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 63.892,84                       |
| Ano 2023                           | 0,00           | 7.526.616,53            | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 7.526.616,53                    |
| Subtotal dos RPP                   | 2.915.589,60   | 7.526.616,53            | 2.408.434,86 | 64.951,50    | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 7.968.819,77                    |
| Não processados (NOTA 3)           |                |                         |              |              |                                                                                                                    |       |                                 |
| Ano 2020                           | 230.277,31     | 0,00                    | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 230.277,31                      |
| Ano 2022                           | 133.873,71     | 0,00                    | 130.427,88   | 2.912,05     | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 533,78                          |
| Ano 2023                           | 0,00           | 14.616,90               | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 14.616,90                       |
| Subtotal dos RPNP                  | 364.151,02     | 14.616,90               | 130.427,88   | 2.912,05     | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 245.427,99                      |

### Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 3.279.740,62. Houve inscrição no total de R\$ 7.541.233,43, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 2.538.862,74 e cancelamento no valor de R\$ 67.863,55. Quanto à transferência de restos a pagar, não processados inscritos em exercícios anteriores, para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 8.214.247,76. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

### Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar processados foi de R\$ 2.915.589,60. Houve inscrição no total de R\$ 7.526.616,53, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 2.408.434,86 e cancelamento no valor de R\$ 64.951,50. Quanto à transferência de restos a pagar, não processados inscritos em exercícios anteriores, para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 7.968.819,77.

### Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 364.151,02. Houve inscrição no total de R\$ 14.616,90, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 130.427,88 e cancelamento no valor de R\$ 2.912,05. Quanto à transferência de restos a pagar, não processados inscritos em exercícios anteriores, para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 245.427,99.

|                               |              |               |              |           |      |      |              |
|-------------------------------|--------------|---------------|--------------|-----------|------|------|--------------|
| Depósitos (Subtotal) (NOTA 4) | 1.102.005,95 | 6.278.379,63  | 6.335.364,74 | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 1.045.020,84 |
| CONSIGNAÇÕES                  | 1.102.005,95 | 6.278.208,37  | 6.335.364,74 | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 1.044.849,59 |
| OUTROS VALORES RESTITUTÍVEIS  | 0,00         | 171,26        | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 171,26       |
| Total (NOTA 5)                | 4.361.746,57 | 13.819.613,06 | 8.874.227,48 | 67.863,55 | 0,00 | 0,00 | 9.259.268,60 |

### Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS - PE

## Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade Exercício de 2023



(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 1.102.005,95. Houve inscrição no total de R\$ 6.278.379,63, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 6.335.364,74 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 1.045.020,84.

### Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 4.877.522,03, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 4.381.746,57, as inscrições totais foram de R\$ 13.819.613,06, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 8.874.227,48 e cancelamentos no valor de R\$ 67.863,55. Quanto à transferência de restos a pagar não processados, inscritos em exercícios anteriores, para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 9.259.268,60.

### d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

#### d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

#### d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

#### d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

#### d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

### e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

#### e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XIV da Resolução TC Nº 216/2023. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$ . d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

#### e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS - PE

## Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade Exercício de 2023



(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

| Colocação/Relevância | Descrição da Conta                                                  | Valor (R\$) |            |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
|                      |                                                                     | 2022        | 2023       |
| 1º                   | 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS                    | 192.472,78  | 195.449,16 |
| 2º                   | 2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                     | 378.892,91  | 439.906,40 |
| 3º                   | 2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 211.093,65  | 232.298,93 |

### g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

### f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades com mais de 50.000 habitantes.

#### f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP |                                                 |                                    |             |                |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                         | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.             | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 31/12/2017  | Concluído      |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |             |                |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022  | Concluído      |
| Ação                                                     | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                                                                                                    |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022  | Concluído      |
| Ação                                                     | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                      |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019  | Concluído      |
| Ação                                                     | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.                                                                                                                                                    |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |
| Ação                                                     | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.                                                                                                                                                                                       |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021  | Concluído      |
| Ação                                                     | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.                                                                                                                                                                               |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021  | Concluído      |

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS - PE

## Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade Exercício de 2023



(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

|                |                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                                    |                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                        |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                                                   |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2024                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2024                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                                                            |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>                                                                                    |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                                                                          |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                                                          |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2016                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                                                    |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>                               |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>                                                                                                                                                  |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                                                          |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                                                             |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fe0bd912-6cc9-4c11-96f8-e3ec12747c4c

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE BEZERROS - PE****Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade  
Exercício de 2023**

(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

|                |                                                                                                                                                              |                                    |                                                    |                       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b> |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                               | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |

|                                                                 |                                                                                         |                                    |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b> |                                                                                         |                                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>                        |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                          | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                               | Registros contábeis conforme MCASP.                                                     | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>          |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                          | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                               | Registros contábeis conforme MCASP.                                                     | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b> |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                          | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                               | Registros contábeis conforme MCASP.                                                     | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>                  |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                          | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                               | Registros contábeis conforme MCASP.                                                     | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>                   |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                          | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                               | Registros contábeis conforme MCASP.                                                     | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>                    |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                          | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                               | Registros contábeis conforme MCASP.                                                     | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |

|                                                                      |                                                                           |                                    |                    |                       |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b> |                                                                           |                                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                    |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                            | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                    | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |

|                                                                              |                                                                           |                                    |                    |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b> |                                                                           |                                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                    |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                            | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                            | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS**  
Secretária

**JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA**  
Contador  
CRC/PE 025418/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe0bd912-6cc9-4c11-9618-e3ec12747c4c



# DDF - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



# 2023

BEZERROS - PE

18 de maio de 1870



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fe0bd912-6cc9-4cf1-96f8-e3ec12747c4c



**DDFI**  
**2023**

## Demonstração da Dívida Flutuante Individual

### Demonstração Contábil Separada por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2024



## APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo V da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública Ltda (CEAP).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDFI do exercício de 2023, consta como saldo anterior o valor de R\$ 392.660,36. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 1.051.355,80, cancelamentos no valor de R\$ 0,00 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 733.831,28. Quanto à transferência de restos a pagar não processados, inscritos em exercícios anteriores, para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R\$ 710.184,88. A seguir, serão apresentadas as Notas Explicativas inerentes à dívida flutuante, detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA  
**Secretária**

JOSÉ WAGNER DA SILVA  
**Controlador Geral do Município**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://certificadoc.tce-pe.gov.br/validaDoc/seam> Código do documento: 600b912-6e9-4e11-9e8-e3ec12747dc



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fe0bd912-6cc9-4cf1-96f8-e3ec12747c4c

**DDFI**  
**2023**

## **Demonstração da Dívida Flutuante Individual**

**Demonstração Contábil Separada por Entidade**

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Demonstrativo da Dívida Flutuante

| Títulos                            | Saldo Anterior | Movimentação no período |            |              | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado |       | Saldo para o exercício seguinte |
|------------------------------------|----------------|-------------------------|------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|
|                                    |                | Inscrição               | Baixa      |              |                                                                                                                    |       |                                 |
|                                    |                |                         | Pagamento  | Cancelamento | Inscrição                                                                                                          | Baixa |                                 |
| Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1) | 365.157,22     | 565.530,85              | 257.342,13 | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 673.345,94                      |
| Processados (NOTA 2)               |                |                         |            |              |                                                                                                                    |       |                                 |
| Ano 2019                           | 5.916,00       | 0,00                    | 0,00       | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 5.916,00                        |
| Ano 2020                           | 89.299,10      | 0,00                    | 0,00       | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 89.299,10                       |
| Ano 2021                           | 7.344,02       | 0,00                    | 0,00       | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 7.344,02                        |
| Ano 2022                           | 253.911,86     | 0,00                    | 248.655,89 | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 5.255,97                        |
| Ano 2023                           | 0,00           | 529.412,49              | 0,00       | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 529.412,49                      |
| Subtotal dos RPP                   | 356.470,98     | 529.412,49              | 248.655,89 | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 637.227,58                      |
| Não processados (NOTA 3)           |                |                         |            |              |                                                                                                                    |       |                                 |
| Ano 2022                           | 8.686,24       | 0,00                    | 8.686,24   | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 0,00                            |
| Ano 2023                           | 0,00           | 36.118,36               | 0,00       | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 36.118,36                       |
| Subtotal dos RPNP                  | 8.686,24       | 36.118,36               | 8.686,24   | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 36.118,36                       |
| Depósitos (Subtotal) (NOTA 4)      | 27.503,14      | 485.824,95              | 476.489,15 | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 36.838,94                       |
| CONSIGNACOES                       | 27.503,14      | 485.824,95              | 476.489,15 | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 36.838,94                       |
| Total (NOTA 5)                     | 392.660,36     | 1.051.355,80            | 733.831,28 | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 710.184,88                      |

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIA  
CPF 051.442.604-70

JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
CONTADOR  
CRCPE 025418/O-7



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BEZERROS - PE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2023**



(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVI)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BEZERROS – PE (FMAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 133 - 3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>a.3. CNPJ:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 14.638.622/0001-54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Av Martins Junior, nº S/N – Bairro: Centro – Cidade: Bezerros – Pernambuco – CEP: 55.660.000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| O município possui autonomia político-administrativa e financeira para ofertar indiretamente bens e serviços públicos à população promovendo o desenvolvimento econômico-social e a cidadania. São atribuições do Município, conforme o art. 30 da Carta Magna: Legislar sobre assuntos de interesse social; suplementar a legislação federal ou estadual no que couber; instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual; organizar e prestar, indiretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial; manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental; prestar, com a cooperação técnica da União e do Estado, serviços de atendimento à Assistência Social da população; promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano; promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual. Os órgãos que compõem a Administração Municipal podem ser divididos em órgãos meio, que oferecem às Secretarias condições para suas operações, além de planejar, instrumentar e definir as ações a serem realizadas e órgãos considerados “fim” que executam as ações. Descrição da atividade econômica principal nº 84.11-6-00 - Administração Pública em geral. |
| <b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XIV da Resolução TC nº 216/2023. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BEZERROS – PE (FMAS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>b.2. Bases de mensuração utilizadas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"><li>■ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XIV da Resolução TCE-PE nº 216/2023.</li><li>■ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.</li><li>■ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.</li><li>■ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>■ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.</li><li>■ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.</li><li>■ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.</li></ul> |

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: [https://tce.pe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?codigo\\_documento=f0b0912-6cc9-4c1f-96b8-e3c12747c4e](https://tce.pe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?codigo_documento=f0b0912-6cc9-4c1f-96b8-e3c12747c4e)

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BEZERROS - PE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2023**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: [https://portal.tce-pe.gov.br/validaDocumento.aspx?codigo\\_documento=f0b0912-6ce9-4c11-96b8-e3ec12747c4e](https://portal.tce-pe.gov.br/validaDocumento.aspx?codigo_documento=f0b0912-6ce9-4c11-96b8-e3ec12747c4e)

(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023**

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

| Títulos                            | Saldo Anterior | Movimentação no período |            |              |           | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado |            | Saldo para o exercício seguinte |
|------------------------------------|----------------|-------------------------|------------|--------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|
|                                    |                | Inscrição               | Baixa      |              | Inscrição | Baixa                                                                                                              |            |                                 |
|                                    |                |                         | Pagamento  | Cancelamento |           |                                                                                                                    |            |                                 |
| Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1) | 365.157,22     | 565.530,85              | 257.342,13 | 0,00         | 0,00      | 0,00                                                                                                               | 673.345,94 |                                 |
| Processados (NOTA 2)               |                |                         |            |              |           |                                                                                                                    |            |                                 |
| Ano 2019                           | 5.916,00       | 0,00                    | 0,00       | 0,00         | 0,00      | 0,00                                                                                                               | 5.916,00   |                                 |
| Ano 2020                           | 89.299,10      | 0,00                    | 0,00       | 0,00         | 0,00      | 0,00                                                                                                               | 89.299,10  |                                 |
| Ano 2021                           | 7.344,02       | 0,00                    | 0,00       | 0,00         | 0,00      | 0,00                                                                                                               | 7.344,02   |                                 |
| Ano 2022                           | 253.911,86     | 0,00                    | 248.655,89 | 0,00         | 0,00      | 0,00                                                                                                               | 5.255,97   |                                 |
| Ano 2023                           | 0,00           | 529.412,49              | 0,00       | 0,00         | 0,00      | 0,00                                                                                                               | 529.412,49 |                                 |
| Subtotal dos RPP                   | 356.470,98     | 529.412,49              | 248.655,89 | 0,00         | 0,00      | 0,00                                                                                                               | 637.227,38 |                                 |
| Não processados (NOTA 3)           |                |                         |            |              |           |                                                                                                                    |            |                                 |
| Ano 2022                           | 8.686,24       | 0,00                    | 8.686,24   | 0,00         | 0,00      | 0,00                                                                                                               | 0,00       |                                 |
| Ano 2023                           | 0,00           | 36.118,36               | 0,00       | 0,00         | 0,00      | 0,00                                                                                                               | 36.118,36  |                                 |
| Subtotal dos RPNP                  | 8.686,24       | 36.118,36               | 8.686,24   | 0,00         | 0,00      | 0,00                                                                                                               | 36.118,36  |                                 |

**Nota 1) RESTOS A PAGAR:**

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 365.157,22. Houve inscrição no total de R\$ 565.530,85, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 257.342,13 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto à transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 673.345,94. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar processados foi de R\$ 356.470,98. Houve inscrição no total de R\$ 529.412,49, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 248.655,89 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto à transferência de restos a pagar, não processados inscritos em exercícios anteriores, para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 637.227,38.

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 8.686,24. Houve inscrição no total de R\$ 36.118,36, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 8.686,24 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto à transferência de restos a pagar, não processados inscritos em exercícios anteriores, para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 36.118,36. É salutar informar que este valor, que ficou a liquidar para o Exercício seguinte, refere-se a despesas que possuem contratos vigentes.

|                                      |                   |                     |                   |             |             |             |                   |
|--------------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|
| <b>Depósitos (Subtotal) (NOTA 4)</b> | 27.503,14         | 485.824,95          | 476.489,15        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 36.838,94         |
| <b>CONSIGNAÇÕES</b>                  | 27.503,14         | 485.824,95          | 476.489,15        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 36.838,94         |
| <b>Total (NOTA 5)</b>                | <b>392.660,36</b> | <b>1.051.355,80</b> | <b>733.831,28</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>710.184,88</b> |

**Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:**

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 27.503,14. Houve inscrição no total de R\$ 485.824,95, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 476.489,15 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 36.838,94.

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BEZERROS - PE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2023**



(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:**

Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 317.524,52, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 392.660,36, as inscrições totais foram de R\$ 1.051.355,80, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 733.831,28 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto à transferência de restos a pagar não processados, inscritos em exercícios anteriores, para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 710.184,88.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

**d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:**

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

**d.4.Prescrição de Restos a Pagar:**

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:**

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XIV da Resolução TC Nº 216/2023. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (Saldo Anterior RP (DDF))$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum Passivo [F] (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum Saldo IRPNP (BF)) = \sum (SES (DDF))$ . d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

**e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BEZERROS - PE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2023**



(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

| Colocação/Relevância | Descrição da Conta                                                  | Valor (R\$) |           |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
|                      |                                                                     | 2022        | 2023      |
| 1º                   | 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS                    | 1.147,31    | 1.147,31  |
| 2º                   | 2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                     | 20.564,62   | 20.906,32 |
| 3º                   | 2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 4.370,06    | 5.456,17  |

**g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades com mais de 50.000 habitantes.

**f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP |                                                 |                                    |             |                |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                         | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.             | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 31/12/2017  | Concluído      |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |             |                |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022  | Concluído      |
| Ação                                                     | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                                                                                                    |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022  | Concluído      |
| Ação                                                     | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                      |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019  | Concluído      |
| Ação                                                     | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.                                                                                                                                                    |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |
| Ação                                                     | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.                                                                                                                                                                                       |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021  | Concluído      |
| Ação                                                     | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.                                                                                                                                                                               |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021  | Concluído      |
| Ação                                                     | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).                                                               |                                    |             |                |

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://atende.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: fe0bd912-6cc9-4c11-96f8-e3ec12747c4c

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BEZERROS - PE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2023**



(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

| Subação     | Produto                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
|             | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021                                         | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                                                   |                                    |                                                    |                |
| Subação     | Produto                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2024                                         | Em andamento   |
| <b>Ação</b> | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                                    |                                                    |                |
| Subação     | Produto                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2024                                         | Em andamento   |
| <b>Ação</b> | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                                                            |                                    |                                                    |                |
| Subação     | Produto                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021                                         | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>                                                                                    |                                    |                                                    |                |
| Subação     | Produto                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019                                         | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                                                                          |                                    |                                                    |                |
| Subação     | Produto                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato                                           | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                                                          |                                    |                                                    |                |
| Subação     | Produto                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2016                                         | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                                                    |                                    |                                                    |                |
| Subação     | Produto                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>                               |                                    |                                                    |                |
| Subação     | Produto                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022                                         | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>                                                                                                                                                  |                                    |                                                    |                |
| Subação     | Produto                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                                                          |                                    |                                                    |                |
| Subação     | Produto                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021                                         | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                                                             |                                    |                                                    |                |
| Subação     | Produto                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023                                         | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>                                                                                   |                                    |                                                    |                |

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: fe0bd912-6cc9-4c11-9618-e3ec12747c4c

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BEZERROS - PE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2023**



(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: fe0bd912-6cc9-4cf1-96f8-e3ec12747c4c

| Subação | Produto                             | Responsável                        | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|---------|-------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
|         | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído      |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP |                                                                                  |                                    |             |                |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.                        |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                          | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                              | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |
| Ação                                                     | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.          |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                          | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                              | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |
| Ação                                                     | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                          | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                              | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |
| Ação                                                     | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.                  |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                          | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                              | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |
| Ação                                                     | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.                   |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                          | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                              | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |
| Ação                                                     | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.                    |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                          | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                              | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP |                                                                           |                                    |             |                |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                          | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários                           |                                    |             |                |
| Subação                                                       | Produto                                                                   | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                             | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP |                                                                           |                                    |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                                  | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários                           |                                    |             |                |
| Subação                                                               | Produto                                                                   | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                     | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária

**JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA**  
Contador  
CRC/PE 025418/O-7



# DDF - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



# 2023

BEZERROS - PE

18 de maio de 1870



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fe0bd912-6cc9-4cf1-96f8-e3ec12747c4c



**DDFI**  
**2023**

## Demonstração da Dívida Flutuante Individual

### Demonstração Contábil Separada por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2024



## APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo V da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública Ltda (CEAP).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDFI do exercício de 2023, consta como saldo anterior o valor de R\$ 87,40. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 6.947,10, cancelamentos no valor de R\$ 0,00 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 509,60. Quanto à transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, para em liquidação ou liquidado, houve inscrição na ordem de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R\$ 6.524,90. A seguir, serão apresentadas as Notas Explicativas inerentes à dívida flutuante, detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA  
**Secretária**

JOSÉ WAGNER DA SILVA  
**Controlador Geral do Município**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://certificadoc.tce-pe.gov.br/validaDoc/seam> Código do documento: 600b912-699-4-11-968-e3ec12747dc



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fe0bd912-6cc9-4cf1-96f8-e3ec12747c4c

**DDFI**  
**2023**

## **Demonstração da Dívida Flutuante Individual**

**Demonstração Contábil Separada por Entidade**



Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAIXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE  
CNPJ: 23.284.124/0001-41 Fone: 81 - 3728 - 6730

|                         |                                        |                 |
|-------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| Usuário: Luciano Flávio | Chave de Autenticação<br>1470-3840-989 | Página<br>1 / 1 |
|-------------------------|----------------------------------------|-----------------|

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Demonstrativo da Dívida Flutuante

| Títulos                            | Saldo Anterior | Movimentação no período |           |              | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado |       | Saldo para o exercício seguinte |
|------------------------------------|----------------|-------------------------|-----------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|
|                                    |                | Inscrição               | Baixa     |              |                                                                                                                    |       |                                 |
|                                    |                |                         | Pagamento | Cancelamento | Inscrição                                                                                                          | Baixa |                                 |
| Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1) | 0,00           | 6.437,50                | 0,00      | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 6.437,50                        |
| Processados (NOTA 2)               |                |                         |           |              |                                                                                                                    |       |                                 |
| Ano 2023                           | 0,00           | 6.437,50                | 0,00      | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 6.437,50                        |
| Subtotal dos RPP                   | 0,00           | 6.437,50                | 0,00      | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 6.437,50                        |
| Subtotal dos RPNP (NOTA 3)         | 0,00           | 0,00                    | 0,00      | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 0,00                            |
| Depósitos (Subtotal) (NOTA 4)      | 87,40          | 509,60                  | 509,60    | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 87,40                           |
| CONSIGNACOES                       | 87,40          | 509,60                  | 509,60    | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 87,40                           |
| Total (NOTA 5)                     | 87,40          | 6.947,10                | 509,60    | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 6.524,90                        |

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIA  
CPF 051.442.604-70

JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
CONTADOR  
CRCPE 025418/O-7



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEZERROS - PE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2023**



(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVI)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEZERROS – PE (FMDCA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 133 - 3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>a.3. CNPJ:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 23.284.124/0001-41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Av Martins Junior, nº S/N – Bairro: Centro – Cidade: Bezerros – Pernambuco – CEP: 55.660.000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| O município possui autonomia político-administrativa e financeira para ofertar indiretamente bens e serviços públicos à população promovendo o desenvolvimento econômico-social e a cidadania. São atribuições do Município, conforme o art. 30 da Carta Magna: Legislar sobre assuntos de interesse social; suplementar a legislação federal ou estadual no que couber; instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual; organizar e prestar, indiretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial; manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental; prestar, com a cooperação técnica da União e do Estado, serviços de atendimento à Assistência Social da população; promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano; promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual. Os órgãos que compõem a Administração Municipal podem ser divididos em órgãos meio, que oferecem às Secretarias condições para suas operações, além de planejar, instrumentar e definir as ações a serem realizadas e órgãos considerados “fim” que executam as ações. Descrição da atividade econômica principal nº 84.11-6-00 - Administração Pública em geral. |
| <b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XIV da Resolução TC nº 216/2023. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEZERROS – PE (FMDCA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>b.2. Bases de mensuração utilizadas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XIV da Resolução TCE-PE nº 216/2023.</li><li>▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.</li><li>▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.</li><li>▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.</li><li>▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.</li><li>▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.</li></ul> |

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: [https://tce.pe.gov.br/portal/validarDoc.aspx?codigo\\_documento=f0b0912-6cc9-4c1f-96b8-e3cc12747c4e](https://tce.pe.gov.br/portal/validarDoc.aspx?codigo_documento=f0b0912-6cc9-4c1f-96b8-e3cc12747c4e)

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEZERROS - PE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2023**



(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023**

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

| Títulos                            | Saldo Anterior | Movimentação no período |           |              | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado |       | Saldo para o exercício seguinte |
|------------------------------------|----------------|-------------------------|-----------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|
|                                    |                | Inscrição               | Baixa     |              |                                                                                                                    |       |                                 |
|                                    |                |                         | Pagamento | Cancelamento | Inscrição                                                                                                          | Baixa |                                 |
| Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1) | 0,00           | 6.437,50                | 0,00      | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 6.437,50                        |
| Processados (NOTA 2)               |                |                         |           |              |                                                                                                                    |       |                                 |
| Ano 2023                           | 0,00           | 6.437,50                | 0,00      | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 6.437,50                        |
| Subtotal dos RPP                   | 0,00           | 6.437,50                | 0,00      | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 6.437,50                        |
| Subtotal dos RPNP (NOTA 3)         | 0,00           | 0,00                    | 0,00      | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 0,00                            |

**Nota 1) RESTOS A PAGAR:**

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 6.437,50, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto à transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 6.437,50. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar processados foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 6.437,50, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto à transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 6.437,50.

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.

|                               |       |          |        |      |      |      |          |
|-------------------------------|-------|----------|--------|------|------|------|----------|
| Depósitos (Subtotal) (NOTA 4) | 87,40 | 509,60   | 509,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87,40    |
| CONSIGNACÕES                  | 87,40 | 509,60   | 509,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87,40    |
| Total (NOTA 5)                | 87,40 | 6.947,10 | 509,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.524,90 |

**Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:**

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 87,40. Houve inscrição no total de R\$ 509,60, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 509,60 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 87,40.

**Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:**

Houve uma diminuição da dívida flutuante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 6.437,50, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 87,40, as inscrições totais foram de R\$ 6.947,10, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 509,60 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto à transferência de restos a pagar não processados, inscritos em exercícios anteriores, para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 6.524,90.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://portal.tcepe.gov.br/validaDocumento.aspx?documento=60b912-6ce9-4c11-96b8-e2ec12747ede>

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEZERROS - PE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2023**



(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b><br>Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.                                                                                                                                                                                                    |
| <b>d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b><br>Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.</li></ul> |
| <b>d.4.Prescrição de Restos a Pagar:</b><br>Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

| <b>e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:</b> <p>O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XIV da Resolução TC Nº 216/2023. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: <math>(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (Saldo Anterior RP (DDF))</math> e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: <math>(\sum Passivo [F] (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum Saldo IRPNP (BF)) = \sum (SES (DDF))</math>. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.</p> |                                                                         |             |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| <b>e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                         |             |       |
| Colocação/Relevância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Descrição da Conta                                                      | Valor (R\$) |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                         | 2022        | 2023  |
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS                                          | 87,40       | 87,40 |
| 2º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                         | 0,00        | 0,00  |
| 3º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00        | 0,00  |
| <b>g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                         |             |       |

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe0bd912-6cc9-4111-9688-ecc12747c4

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEZERROS - PE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2023**



(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades com mais de 50.000 habitantes.

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |             |                |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários                                                                                                                                                                                                                                |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 31/12/2017  | Concluído      |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |             |                |
| Ação                                                     | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022  | Concluído      |
| Ação                                                     | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                                                                                                    |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022  | Concluído      |
| Ação                                                     | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                      |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019  | Concluído      |
| Ação                                                     | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.                                                                                                                                                    |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |
| Ação                                                     | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.                                                                                                                                                                                       |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021  | Concluído      |
| Ação                                                     | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.                                                                                                                                                                               |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021  | Concluído      |
| Ação                                                     | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).                                                               |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021  | Concluído      |
| Ação                                                     | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.                                                                                                          |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEZERROS - PE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2023**



(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

|                |                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                                    |                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2024                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2024                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                                                            |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>                                                                                    |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                                                                          |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                                                          |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2016                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                                                    |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>                               |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>                                                                                                                                                  |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                                                          |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                                                             |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>                                                                                   |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: fe0bd912-6cc9-4c11-96f8-e3ec12747c4c

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEZERROS - PE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2023**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
 Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: fe0bd912-6cc9-4c11-96f8-e3ec12747c4c

(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.                        |                                     |                                    |             |                |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                                             | Produto                             | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                                | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |
| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.          |                                     |                                    |             |                |
| Ação                                                                             | Produto                             | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                                | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |
| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. |                                     |                                    |             |                |
| Ação                                                                             | Produto                             | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                                | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |
| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.                  |                                     |                                    |             |                |
| Ação                                                                             | Produto                             | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                                | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |
| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.                   |                                     |                                    |             |                |
| Ação                                                                             | Produto                             | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                                | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |
| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.                    |                                     |                                    |             |                |
| Ação                                                                             | Produto                             | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                                | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP |                                                                           |                                    |             |                |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                          | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários                           |                                    |             |                |
| Subação                                                       | Produto                                                                   | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                             | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP |                                                                           |                                    |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                                  | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários                           |                                    |             |                |
| Subação                                                               | Produto                                                                   | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                     | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
 Secretária

**JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA**  
 Contador  
 CRC/PE 025418/O-7



# DDF - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



# 2023

BEZERROS - PE

18 de maio de 1870



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fe0bd912-6cc9-4cf1-96f8-e3ec12747c4c



**DDFI**  
**2023**

## Demonstração da Dívida Flutuante Individual

### Demonstração Contábil Separada por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2024



## APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo V da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública Ltda (CEAP).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDFI do exercício de 2023, consta como saldo anterior o valor de R\$ 3.642,40. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 2.045,85, cancelamentos no valor de R\$ 0,00 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 3.852,82. Quanto à transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R\$ 1.835,43. A seguir, serão apresentadas as Notas Explicativas inerentes à dívida flutuante, detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA  
**Secretária**

JOSÉ WAGNER DA SILVA  
**Controlador Geral do Município**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://certificadocpe.gov.br/validaDoc/seamCodigoDocumento:60b912-699-4e11-968-e3ec12747dc>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fe0bd912-6cc9-4cf1-96f8-e3ec12747c4c

**DDFI**  
**2023**

## **Demonstração da Dívida Flutuante Individual**

**Demonstração Contábil Separada por Entidade**

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Demonstrativo da Dívida Flutuante

| Títulos                            | Saldo Anterior | Movimentação no período |           |              | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado |       | Saldo para o exercício seguinte |
|------------------------------------|----------------|-------------------------|-----------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|
|                                    |                | Inscrição               | Baixa     |              | Inscrição                                                                                                          | Baixa |                                 |
|                                    |                |                         | Pagamento | Cancelamento |                                                                                                                    |       |                                 |
| Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1) | 3.574,50       | 1.750,00                | 3.574,50  | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 1.750,00                        |
| Processados (NOTA 2)               |                |                         |           |              |                                                                                                                    |       |                                 |
| Ano 2022                           | 3.574,50       | 0,00                    | 3.574,50  | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 0,00                            |
| Ano 2023                           | 0,00           | 1.750,00                | 0,00      | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 1.750,00                        |
| Subtotal dos RPP                   | 3.574,50       | 1.750,00                | 3.574,50  | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 1.750,00                        |
| Subtotal dos RPNP (NOTA 3)         | 0,00           | 0,00                    | 0,00      | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 0,00                            |
| Depósitos (Subtotal) (NOTA 4)      | 67,90          | 295,85                  | 278,32    | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 85,43                           |
| CONSIGNACOES                       | 67,90          | 295,85                  | 278,32    | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 85,43                           |
| Total (NOTA 5)                     | 3.642,40       | 2.045,85                | 3.852,82  | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 1.835,43                        |

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIA  
CPF 051.442.604-70

JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
CONTADOR  
CRCPE 025418/O-7



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE BEZERROS - PE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2023**



(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVI)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE BEZERROS – PE (FMAI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 133 - 3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>a.3. CNPJ:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 42.776.300/0001-07.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Av Martins Junior, nº S/N – Bairro: Centro – Cidade: Bezerros – Pernambuco – CEP: 55.660.000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| O município possui autonomia político-administrativa e financeira para ofertar indiretamente bens e serviços públicos à população promovendo o desenvolvimento econômico-social e a cidadania. São atribuições do Município, conforme o art. 30 da Carta Magna: Legislar sobre assuntos de interesse social; suplementar a legislação federal ou estadual no que couber; instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual; organizar e prestar, indiretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial; manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental; prestar, com a cooperação técnica da União e do Estado, serviços de atendimento à Assistência Social da população; promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano; promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual. Os órgãos que compõem a Administração Municipal podem ser divididos em órgãos meio, que oferecem às Secretarias condições para suas operações, além de planejar, instrumentar e definir as ações a serem realizadas e órgãos considerados “fim” que executam as ações. Descrição da atividade econômica principal nº 84.11-6-00 - Administração Pública em geral. |
| <b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XIV da Resolução TC nº 216/2023. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE BEZERROS – PE (FMAI).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>b.2. Bases de mensuração utilizadas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XIV da Resolução TCE-PE nº 216/2023.</li><li>▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.</li><li>▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.</li><li>▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.</li><li>▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.</li><li>▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.</li></ul> |

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: [https://tcece.tce.pe.gov.br/portal/portalDoc.aspx?codigo\\_documento=f0b0912-6cc9-4c1f-96b8-e3c12747c4e](https://tcece.tce.pe.gov.br/portal/portalDoc.aspx?codigo_documento=f0b0912-6cc9-4c1f-96b8-e3c12747c4e)

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE BEZERROS - PE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2023**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: [https://portal.tce-pe.gov.br/validaDocumento.aspx?codigo\\_documento=f0b6912-6ce9-4c11-96b8-e3c12747c44c](https://portal.tce-pe.gov.br/validaDocumento.aspx?codigo_documento=f0b6912-6ce9-4c11-96b8-e3c12747c44c)

(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023**

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

| Títulos                            | Saldo Anterior | Movimentação no período |           |              | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado |       | Saldo para o exercício seguinte |
|------------------------------------|----------------|-------------------------|-----------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|
|                                    |                | Inscrição               | Baixa     |              | Inscrição                                                                                                          | Baixa |                                 |
|                                    |                |                         | Pagamento | Cancelamento |                                                                                                                    |       |                                 |
| Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1) | 3.574,50       | 1.750,00                | 3.574,50  | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 1.750,00                        |
| Processados (NOTA 2)               |                |                         |           |              |                                                                                                                    |       |                                 |
| Ano 2022                           | 3.574,50       | 0,00                    | 3.574,50  | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 0,00                            |
| Ano 2023                           | 0,00           | 1.750,00                | 0,00      | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 1.750,00                        |
| Subtotal dos RPP                   | 3.574,50       | 1.750,00                | 3.574,50  | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 1.750,00                        |
| Subtotal dos RPNP (NOTA 3)         | 0,00           | 0,00                    | 0,00      | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 0,00                            |
| Depósitos (Subtotal)               | 67,90          | 295,85                  | 278,32    | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 85,43                           |
| CONSIGNAÇÕES                       | 67,90          | 295,85                  | 278,32    | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 85,43                           |
| Total                              | 3.642,40       | 2.045,85                | 3.852,82  | 0,00         | 0,00                                                                                                               | 0,00  | 1.835,43                        |

**Nota 1) RESTOS A PAGAR:**

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 3.574,50. Houve inscrição no total de R\$ 1.750,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 3.574,50 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto à transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.750,00. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar processados foi de R\$ 3.574,50. Houve inscrição no total de R\$ 1.750,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 3.574,50 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto à transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.750,00.

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.

|                               |          |          |          |      |      |      |          |
|-------------------------------|----------|----------|----------|------|------|------|----------|
| Depósitos (Subtotal) (NOTA 4) | 67,90    | 295,85   | 278,32   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85,43    |
| CONSIGNAÇÕES                  | 67,90    | 295,85   | 278,32   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85,43    |
| Total (NOTA 5)                | 3.642,40 | 2.045,85 | 3.852,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.835,43 |

**Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:**

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 67,90. Houve inscrição no total de R\$ 295,85, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 278,32 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 85,43.

**Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE BEZERROS - PE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2023**



(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Houve uma diminuição da dívida flutuante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 1.806,97, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 3.542,40, as inscrições totais foram de R\$ 2.045,85, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 3.852,82 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto à transferência de restos a pagar não processados, inscritos em exercícios anteriores, para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 1.835,43.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

**d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:**

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

**d.4.Prescrição de Restos a Pagar:**

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:**

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XIV da Resolução TC Nº 216/2023. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (Saldo Anterior RP (DDF))$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum Passivo [F] (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum Saldo IRPNP (BF)) = \sum (SES (DDF))$ . d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

**e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:**

| Colocação/Relevância | Descrição da Conta | Valor (R\$) |      |
|----------------------|--------------------|-------------|------|
|                      |                    | 2022        | 2023 |

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE BEZERROS - PE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2023**



(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

|           |                                                                         |       |       |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| <b>1º</b> | 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS                        | 67,90 | 85,43 |
| <b>2º</b> | 2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                         | 0,00  | 0,00  |
| <b>3º</b> | 2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00  | 0,00  |

**g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades com mais de 50.000 habitantes.

**f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |             |                |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários                                                                                                                                                                                                                                |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 31/12/2017  | Concluído      |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |             |                |
| Ação                                                     | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022  | Concluído      |
| Ação                                                     | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                                                                                                    |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022  | Concluído      |
| Ação                                                     | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                      |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019  | Concluído      |
| Ação                                                     | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.                                                                                                                                                    |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |
| Ação                                                     | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.                                                                                                                                                                                       |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021  | Concluído      |
| Ação                                                     | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.                                                                                                                                                                               |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021  | Concluído      |
| Ação                                                     | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).                                                               |                                    |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://eetce.tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.seam> Código do documento: fe0bd912-6cc9-4cf1-96f8-e3ec12747c4c

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE BEZERROS - PE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2023**



(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

|                |                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                                    |                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                                                   |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2024                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2024                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                                                            |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>                                                                                    |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                                                                          |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                                                          |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2016                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                                                    |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>                               |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>                                                                                                                                                  |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                                                          |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                                                             |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>                                                                                   |                                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fe0bd912-6cc9-4c11-9618-e3ec12747c4c

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE BEZERROS - PE**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade**  
**Exercício de 2023**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fe0bd912-6cc9-4cf1-96f8-e3ec12747c4c

(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

|  |                                     |                                    |                                                    |           |
|--|-------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|
|  | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
|--|-------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|

  

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP |                                                                                         |                                    |                    |                       |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>                        |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                          | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                     | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>          |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                          | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                     | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b> |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                          | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                     | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>                  |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                          | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                     | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>                   |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                          | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                     | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                              | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>                    |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                          | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP.                                                     | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |

  

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP |                                                                           |                                    |                    |                       |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                   | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                    |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                | <b>Produto</b>                                                            | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                             | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |

  

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP |                                                                           |                                    |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                           | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                    |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                        | <b>Produto</b>                                                            | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                     | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária

**JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA**  
Contador  
CRC/PE 025418/O-7